

11/07/2022 a 25/07/2022, em substituição a titular **DANIELLA SOUZA LIMA**, matrícula nº. 33428023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em Subst. Legal da AGEPEN
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEN nº 500, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.882, de 04 de julho de 2022, à página 300, na qual designou, a servidora **ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA**, prontuário nº. 476216024, Policial Penal, para desempenhar a função de "Assistente II, de Chefe de Núcleo de Assistência a Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/07/2022 a 22/07/2022**, em substituição ao titular **ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ** prontuário nº. 468186022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Portaria AGEPEN "P" Nº.500, de 30 de junho de 2022...."

PASSE A CONSTAR: "...Portaria AGEPEN "P" Nº.521, de 30 de junho de 2022..."

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em Subst. Legal da AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/600734/2019

ASSUNTO: REQUER A PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

DECISÃO: Deferido o pedido da servidora **CASSIA FRANCISCA MOREIRA**, ficando autorizada a afastar-se do trabalho em um dos seus turnos, o afastamento será concedido pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, enquanto perdurar a situação, conforme Parecer nº. 294/2022, da Procuradoria Jurídica, fl. 80, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fl. 81.

Campo Grande-MS, 05 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN
(em substituição legal)

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0601, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a RODRIGO BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 115543022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B1, nível 3, código 60015, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 11 de maio de 2022 (Processo n. 55/003620/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/502083/2011, DEFERE o pedido de REVISÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DELUCIA DOS SANTOS, matrícula n. 5119021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 26 de julho de 2016, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.622/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001723/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SANDRA MAGALI SILVA GONÇALVES, matrícula n. 10065023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.269/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003506/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SEVERA DE LOURDES LIBET, matrícula n. 31813022, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.487/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003485/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por INAURA ARRUDA DE ALMEIDA, matrícula n. 38569023, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.422/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003032/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEONICE GOULART QUIRINO, matrícula n. 107172024, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.469/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013565/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SONIA APARECIDA ALVES CORCIOLI, matrícula n. 4713022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos

contidos no Parecer Jurídico n. 1.285/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003220/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCOS ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 49339023, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.490/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002927/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NAIR LOPES RIBEIRO, matrícula n. 318912021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.330/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000488/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE CAITANO SANTOLINI, matrícula n. 32459022, reformado, *ex officio*, no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.282/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001752/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO CARLOS LIMA, matrícula n. 82749022, reformado, *ex officio*, no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.303/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002735/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANILTON CATOLINO DOS SANTOS, matrícula n. 54878024, transferido para reserva remunerada no cargo de 3º Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.395/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006813/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE SOUZA, matrícula n. 20344022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.492/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005625/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SOLANGE APARECIDA GAITE CARVALHO, matrícula n. 22297025, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.263/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.242, de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.976, de 30 de agosto de 2019, páginas n. 116 e 117, referente a reforma, *ex officio*, concedida a MARCOS JOSUE DUARTE DOS SANTOS, matrícula n. 55757022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/500089/2019):

ONDE CONSTA: "... REFORMAR, *ex officio*, sub judice, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM MARCOS JOSUÉ DUARTE DOS SANTOS, matrícula n. 55757022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0828201-68.2014.8.12.0001, com validade a contar de 27 de setembro de 2007 (Processo n. 31/301099/2019) ..."

PASSE A CONSTAR: "... REFORMAR, *ex officio*, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM MARCOS JOSUÉ DUARTE DOS SANTOS, matrícula n. 55757022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0828201-68.2014.8.12.0001, com validade a contar de 27 de setembro de 2007 (Processo n. 31/301099/2019) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 18 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.734, de 19 de janeiro de 2022, página 158, que deferiu o pedido de isenção de imposto de renda a LEONARDO ALVES FILHO, matrícula 450261021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/011196/2021):

ONDE CONSTA: "...a contar de 26 de janeiro de 2021..."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 7 de janeiro de 2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente